

ESCOLA PROFESSOR ANTÔNIO DE BARROS FREIRE
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9:00 h (nove), nesta Unidade de Ensino situada à Rua Jamináus, nº 427, Bairro Telégrafo – Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 01/CEPABF/2021 publicada no D. O.E nº 13.059 de 08/06/2021), estando presentes os membros: Alessandra Sarah Cordeiro Maia, Manoel Araújo França e Maria Socorro Vasconcelos , sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2021** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de: **material de expediente didático, educativo esportivo, equipamento de processamento de dados, gráfico, para áudio, vídeo e foto, utensílio de escritório, e mobiliário em geral**, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D.FERREIRA FILHO-EIRELE, J.E.S. DANTAS EIRELE e M.W.G MARTINS-ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e iniciou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, feito isto foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou pelo regime de preço unitário por item e critério de MENOR PREÇO a empresa **D.FERREIRA FILHO-EIRELE** com o valor global de R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais) e a empresa **J.E.S. DANTAS EIRELE** com o valor global de R\$ 4.852,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais). A empresa **M.W.G MARTINS-ME** não foi vencedora de nenhum item. Vale ressaltar que diante da análise das propostas de menor preço por item, foi verificado que o valor global dos itens de capital excedeu consideravelmente o valor do recurso FNDE/PDDE Estrutura sala de recursos-2021 disponível para este fim que é de R\$ 25.600,00. Dessa forma, a CPL, decidiu pelo fracasso de todos os itens de Capital, dando prosseguimento apenas ao processo de licitação com os itens de Custeio. Assim sendo, a empresa (**D. FERREIRA FILHO-EIRELE**), finaliza o processo licitatório com os itens de Custeio de nº: **(03,04,09,15,19,23,25 e 27)** com o valor de **R\$3.660,00** (três mil seiscentos e sessenta) e a empresa **J.E.S. DANTAS EIRELE** com os itens de custeio de nº **(02,07,08,10,21,24,26,28 e 30)** com o valor de R\$ **2.612,00** (dois mil seiscentos e doze). Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Alessandra Sarah Cordeiro Maia, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros da Comissão.

